

CCJ aprova criação do Dia Nacional do Espiritismo

Data escolhida é 18 de abril, em homenagem ao dia de lançamento da obra “O Livro dos Espíritos”, de Allan Kardec, em 1857

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Caroline de Toni, relatora do projeto

A Comissão de Constituição de Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovou nesta quarta-feira (24) o Projeto de Lei 3789/19, do Senado, que cria o Dia Nacional do Espiritismo, a ser celebrado anualmente em 18 de abril.

A data foi escolhida em homenagem ao dia de lançamento da obra “O Livro dos Espíritos”, de Allan Kardec, em Paris, em 1857.

Segundo a relatora da proposta na CCJ, deputada [Caroline de Toni \(PSL-SC\)](#), “o espiritismo é uma doutrina voltada para o aperfeiçoamento moral do homem, acredita na existência de um Deus único, na possibilidade de comunicação útil com os espíritos através de médiuns e na reencarnação como processo de crescimento espiritual e de justiça divina”.

“O Brasil é o país onde há o maior número de espíritas no mundo, ao todo, são quase 4 milhões de pessoas que se consideram espíritas, sendo assim o terceiro maior grupo religioso brasileiro, tendo ainda cerca de 40 milhões de simpatizantes. Os espíritas têm sua imagem fortemente associada à prática da caridade, mantendo em todos os estados brasileiros obras de assistência e promoção social”, afirmou a deputada.

Tramitação

A proposta, por tramitar em caráter conclusivo e não ter sido modificada na Câmara, poderá seguir para sanção presidencial, a menos que haja recurso para a votação pelo Plenário.

Fonte: Agência Câmara de Notícias